CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 22/10
12.2.2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo a prorrogação da data para a cobrança do IPTU com desconto de 15%, ao menos até o dia 10 de março de 2010.

Como os carnês ainda estão sendo distribuídos e o prazo para o pagamento é curto, solicito a prorrogação com a certeza de que será melhor para a população e para a prefeitura.

Sala de Sessões, 12 de fevereiro de 2010.

Vereador ROQUE JOSÉ SCHRÖDER